

A cidade de São Paulo: um entreposto de braços para a lavoura cafeeira

Paulo Cesar Gonçalves*

Resumo: Este artigo traz reflexões sobre a importância da economia cafeeira no desenvolvimento da cidade de São Paulo, abordando dois aspectos: a política de imigração para obtenção de braços, com destaque para a instituição da Sociedade Promotora de Imigração e a construção da Hospedaria de Imigrantes do Brás, e a circulação da riqueza, materializada no maior produto de exportação brasileiro. O papel de centralizar e distribuir mão-de-obra e sacas de café, ou seja, de participação ativa nos fluxos entre os dois lados do Atlântico, conferiu algumas das condições para transformar a capital paulista na principal referência econômica do país.

Palavras-chave: Movimentos migratórios. Cafeicultura. Mão-de-obra. Desenvolvimento econômico.

Abstract: The city of São Paulo: a warehouse of labor force for the coffee plantation. This article offers reflections on the importance of the coffee economy in the development of the city of São Paulo, addressing two issues: immigration policy in order to obtain labors, especially the establishment of the Sociedade Promotora de Imigração and the construction of the Hospedaria de Imigrantes do Brás, and the circulation of wealth, represented by the most important Brazilian export product. The role of centralizing and distributing labor force and coffee, in other words, of active participation in the flows between the two sides of the Atlantic, has given some of the conditions to transform São Paulo in the main economic reference of the country.

Key-words: Migration. Coffee growing. Labor force. Economic development.

A partir do início do século XIX, apoiada na crescente demanda do mercado internacional, a cafeicultura em terras brasileiras desenvolveu-se ocupando o Vale do Paraíba fluminense – Vassouras, Valença, Resende e Cantagalo – e a Zona da Mata mineira. Posteriormente, chegou a São Paulo seguindo o caminho do rio Paraíba – Areias, Bananal e

Silveiras – para depois alcançar o centro da província; finalmente, nas últimas décadas do Oitocentos, as férteis terras roxas do oeste começaram a ser incorporadas.¹

Desenvolvida diante do novo tipo de inserção das economias nacionais latino-americanas na divisão internacional do trabalho estruturada a partir da Revolução Industrial, na qual a função de produzir alimentos e matérias-primas para os países industrializados gerou um sistema econômico atrelado e dependente da demanda externa (MELLO, 1998), as plantações de café tiveram seu desenvolvimento invariavelmente determinado pelos preços no mercado mundial.²

A primeira metade do século XIX testemunhou a constituição e consolidação da economia cafeeira, apoiada na generalização do consumo do café nos mercados centrais.³ Dessa forma, foi possível expandir a produção, enfrentando e ao mesmo tempo promovendo uma sensível diminuição dos preços internacionais. A depressão cambial, a exploração predatória da terra e a exploração imposta ao escravo acabaram por compensar as conjunturas de baixas cotações do café e possibilitaram a manutenção da rentabilidade de seu cultivo (MELLO, 1998, p. 69-70; SIMONSEN, 1973, p. 180).

No decênio da Independência, o café correspondia a 18,4% das exportações, atrás do açúcar (30,1%) e do algodão (20,6%). Nos anos de 1830, já respondendo por 43,8% da balança comercial brasileira, assumiu o primeiro lugar – posição que perduraria por muitas e muitas décadas (PINTO, 1984). Entre 1830 e 1870, a produção concentrava-se no Vale do Paraíba fluminense e, em menor proporção, na sua porção paulista.

Nas duas últimas décadas do século, quando o café já era responsável por mais da metade das exportações, a produção de São Paulo ultrapassou a do Rio de Janeiro e o planalto ocidental começou a superar o Vale do Paraíba paulista, refletindo o deslocamento geográfico das plantações e a melhor qualidade do solo. Por volta de 1890, o porto de Santos igualou-se ao do

¹ Uma descrição do avanço do café em São Paulo e a classificação das zonas cafeeiras estão em Milliet (1982). Sobre a expansão da lavoura cafeeira no Vale do Paraíba fluminense ver Stein (1961).

² “Ao concluir-se o terceiro quartel do século XIX os termos do problema econômico brasileiro modificaram-se basicamente. Surgira o produto que permitiria ao país reintegrar-se nas correntes em expansão do comércio mundial” (FURTADO, 1963, p. 139).

³ “O consumo europeu, no final desse século [XVIII], não atingira ainda 1 milhão de sacas. Mas sua adoção definitiva pelos principais núcleos de civilização na Europa ia incrementar o seu maior emprego na era industrial do século XIX, quando a humanidade necessitava desenvolver grande atividade física e intelectual. O café, nesse tempo, passou a ser usado pelos operários, e quem facilitou esse uso, proporcionando grande produção e relativa redução de preços foi o Brasil que, a partir de 1830, tornar-se-ia, ininterruptamente, a maior região produtora de café do mundo” (SIMONSEN, 1973, p. 171).

Rio de Janeiro na quantidade de café recebido do interior e, a partir de 1894, tornou-se o mais importante centro exportador. E foi exatamente a produção do oeste paulista a responsável por transformar o país no grande produtor mundial, respondendo, do início do século XX até a Primeira Guerra, por cerca de 75% do total da produção (HOLLOWAY, 1984, p. 26).⁴

Mais tardia, a expansão cafeeira em São Paulo pôde contar com o auxílio essencial das estradas de ferro, que viabilizou a exploração econômica de novas áreas. O custo do transporte não era mais impedimento para apropriação das terras cada vez mais distantes de Santos, ou melhor, da capital paulista, que centralizava o recebimento das sacas de café e as remetia ao porto. No entanto, se a questão da terra parecia resolvida, outro componente fundamental, a mão-de-obra, ainda necessitava de solução adequada.

Originariamente, a cafeicultura vinha acompanhada pela mão-de-obra escrava. O efeito imediato foi a progressiva concentração de escravos nas áreas onde se plantava café.⁵ No início, através da intensificação do tráfico de africanos, e, após sua proibição em 1850, mediante a compra de cativos em outras províncias, sobretudo do norte.⁶ A intensificação da procura teve como consequência direta o aumento do preço dessa mão-de-obra.

Diante desse quadro, colocou-se em pauta a alternativa do trabalho livre, cujo exemplo marcante foi a implantação do sistema de parceria criado por Nicolau de Campos Vergueiro, em meados do século. As expectativas iniciais dos fazendeiros em relação a essa nova forma de trabalho foram suplantadas pela dura realidade dos colonos. Seu rápido malogro trouxe a revalorização do braço escravo e o aumento do tráfico interprovincial. A dinâmica da empresa agro-exportadora continuava condicionada à disponibilidade de terras e de escravos. À medida que a demanda por café crescia, a rentabilidade do empreendimento impunha a intensificação da apropriação territorial e ampliava a busca por mão-de-obra escrava para viabilizar tal exploração.

A partir da década de 1870 foram introduzidos novos métodos de cultivo – como a divisão do trabalho – e de beneficiamento com o objetivo de economizar braços. Com a Lei do Ventre Livre, ficava ainda mais claro que a escravidão estava com seus dias contados. A despeito

⁴ A década de 1880 marcou a viragem, quando o Brasil produziu pouco mais de 56% do café mundial. A evolução da participação brasileira entre 1820 e 1904 está em Pinto (1984, p. 139).

⁵ Segundo Costa (1998, p. 69-70), o desenvolvimento na produção açucareira em São Paulo na primeira metade do século XIX contribuiu para o crescimento da população escrava. Mesmo assim, em 1823, enquanto em Minas e no Rio de Janeiro havia, respectivamente, 215 mil e 150.500 escravos, Bahia e Pernambuco possuíam 237.458 e 150 mil aproximadamente, São Paulo contava, apenas, 21 mil. Foi o café o grande responsável pelo aumento do número de escravos e pela modificação das estatísticas. Em 1887, a província detinha, juntamente com Rio de Janeiro e Minas Gerais, 50% do plantel do país.

⁶ Sobre o tráfico interprovincial de escravos ver Conrad (1978).

de fracassos anteriores, as tentativas de introdução da mão-de-obra européia para substituir o trabalho escravo ganharam força, sobretudo nas áreas do oeste paulista, que se aproveitaram dos altos preços do café no mercado internacional, da extraordinária fertilidade do solo e da conjuntura interna favorável para levar a cabo essa urgente tarefa.

O tráfico interprovincial começou a receber restrições financeiras com taxações cada vez mais onerosas. Em 1881, por exemplo, São Paulo impôs tributação de 2 contos de réis para a transferência de escravos de outras províncias. A principal região produtora de café do país, até aquele momento apoiada no braço cativo, procurou limitar sua entrada. As fugas, a resistência escrava, o movimento abolicionista, o temor da insurreição e do desequilíbrio que se acentuava entre o norte e o sul do país⁷ contribuíram para imposição dessas restrições. Entretanto, foi a necessidade de incentivar a imigração que influenciou sobremaneira a posição de grupos de fazendeiros do oeste paulista.

Esse posicionamento, no entanto, sempre esteve de acordo com uma demanda específica: a mão-de-obra para a lavoura. Bassetto (1982, p. 103-106) observa a rápida mudança de opinião dos fazendeiros do oeste ocorrida entre o final da década de 1870 e os anos precedentes à libertação dos escravos. Inicialmente, defendiam a emancipação gradual, contando com os efeitos de protelação da Lei do Ventre Livre, como encaminhamento político à questão, sempre com a condição de que o contingente de escravos seria substituído aos poucos pelo trabalhador livre. Segundo a historiadora, naquele momento não havia como diferenciar os interesses do oeste antigo e do oeste novo. Mais tarde, quando o trabalho livre apresentava-se melhor organizado, a posição dos fazendeiros, sobretudo do segundo grupo, frente à libertação dos escravos mudou, ao mesmo tempo em que passaram a reivindicar recursos estatais para o estabelecimento de um fluxo imigratório.

A resistência dos fazendeiros do oeste, inclusive de sua vanguarda, a uma solução rápida para a questão servil correspondia às dificuldades de impor o projeto imigrantista ao Estado. Bassetto (1982, p. 104) ressalta o pragmatismo desses homens, que na verdade não eram abolicionistas nem necessariamente escravistas, mas reivindicadores de mão-de-obra. Dessa forma, compreende-se melhor a opção pela imigração, pois como observa Costa (1998, p. 259), o

⁷ Sobre o “medo coletivo da onda negra” (sobretudo após a sangrenta revolução em Santo Domingo, culminada com a independência do Haiti em 1804) que pairava na província de São Paulo, principal receptora de escravos vindos do norte, ver Azevedo (1987, p. 257). A autora chama atenção para um dado importante: entre o final da década de 1870 e início de 1880, os relatórios de polícia e de presidentes da província de São Paulo davam conta de uma generalização das revoltas de negros nas fazendas.

braço escravo ainda predominava na lavoura cafeeira até meados da década de 1880. Mesmo em São Paulo, as zonas relativamente novas como Rio Claro, Araras, Jaboticabal, Araraquara, Descalvado, Limeira, São Carlos, pertencentes ao chamado oeste, cujo desenvolvimento fora posterior a 1850, apresentavam, ainda em 1886, um elevado índice de população escrava (12,9%), comparável ao das zonas mais antigas, como o Vale do Paraíba (8,5%) e o oeste mais antigo (10,5%).

Em meio às restrições à entrada de escravos na província, teve início um programa de auxílio à introdução de imigrantes com financiamento do Estado, que enfrentou forte resistência da parte dos representantes do Vale do Paraíba. Em fevereiro de 1881, um mês após a aprovação da tarifa sobre a compra de escravos, foi votada na Assembléia Provincial a Lei n. 36 que autorizava a verba de 150 contos para os serviços da imigração: pagamento de passagens de imigrantes e construção de uma hospedaria. Ficava claro, portanto, que não bastava apenas subsidiar a vinda de braços, era imperioso também criar a infra-estrutura para recebê-los.

Na década de 1880, a demanda da lavoura por braços livres intensificou-se, não apenas pelo seu crescimento, mas também pela força que o movimento abolicionista alcançou, colocando em risco a escravidão. Não bastavam mais os poucos imigrantes que os fazendeiros mandavam trazer da Europa; seria necessário ampliar esse recrutamento. Assim sendo, o Estado foi chamado a promover, endereçar e organizar a imigração transoceânica, tornando-se fiador, em relação aos proprietários de terras, do abastecimento constante de braços para as plantações (VANGELISTA, 1991, p. 54).

A partir desse momento, a política imigratória paulista sofreu, na prática, ajuste de rumo, passando a financiar sistematicamente a obtenção de braços para a lavoura em detrimento dos núcleos coloniais.⁸ Tarefa de grande vulto, demonstrada pelas entradas anuais de imigrantes a partir de 1887, que só o Estado teria condições de desenvolver, como instrumento de ação dos fazendeiros.

⁸ Sobre as disputas políticas entre os partidários da utilização de imigrantes como colonos e pequenos proprietários ou como mão-de-obra para a grande lavoura ver Beiguelman (2005) e Gonçalves (2008).

Tabela 1. Imigração na província de São Paulo (1880-1900).

Ano	Imigrantes
1880	613
1881	2.705
1882	2.743
1883	4.912
1884	4.868
1885	6.500
1886	9.534
1887	32.110
1888	91.826
1889	27.694
1890	38.291
1891	108.688
1892	42.061
1893	81.745
1894	48.947
1895	139.998
1896	99.010
1897	98.134
1898	46.939
1899	31.172
1900	22.802

Fonte: VASCONCELOS, 1994, p. 227.

Os primeiros passos dessa experiência inovadora, porém, foram esboçados na década anterior. Em 1875, o presidente da província de São Paulo encarregou Antonio da Silva Prado da direção do serviço de recepção, alojamento, alimentação e emprego dos colonos, antes exercido pelo Barão de Souza Queiroz (RELATORIO..., 1876, p. 65). Os imigrantes ficavam alojados em casas próximas à estação de trem da Luz alugadas pelo governo. Posteriormente, instalou-se um alojamento no bairro do Pari, também em local próximo às estradas de ferro, mas inadequado pelo seu pequeno tamanho.

Mesmo com alto teor de improvisação, o serviço de recepção e distribuição de imigrantes já dava sinais de organização. Quando o volume das entradas ainda era pequeno, os fazendeiros podiam solicitar imigrantes até mesmo por telegramas. Diversos órgãos do responsável pelos serviços da imigração naquele momento, a Agência Oficial de Colonização, lançam luz sobre os procedimentos adotados (DAESP: Núcleos Coloniais, CO 7215). O agente da colonização, peça chave nessa estrutura, além de administrar o alojamento, era o responsável por informar diretamente, através de mapas com as entradas e saídas, o movimento diário da hospedaria ao presidente da província, a quem também solicitava passagens de trem para os imigrantes contratados pelos fazendeiros com sua intermediação.⁹

Somente a partir de 1882, quando da aquisição de um edifício no bairro do Bom Retiro, estruturou-se a hospedaria de imigrantes que, após algumas reformas, encontrava-se em condições de receber cerca de 500 pessoas. Nesse mesmo ano, os serviços da imigração já haviam voltado para as mãos de Souza Queiroz e o chefe do executivo nomeava um agente oficial para a cidade de Santos, pois “quase todos os immigrants veem por aquelle porto, e convinha ter quem providenciasse logo á chegada” (RELATORIO..., 1882, p. 20-21).

O fluxo de imigrantes na província crescia ano após ano e vinha acompanhado pelo aumento das despesas, não só com passagens, mas com alojamento, alimentação, atendimento médico e ampliação do quadro de funcionários. Para os anos de 1883 e 1884, em que os números da imigração aproximaram-se bastante, os gastos com alimentação foram, respectivamente, 14:339\$100 e 12:794\$350; com relação ao pagamento dos empregados, as quantias despendidas chegaram a 2:600\$000 e 4:522\$266 (FALLA..., 1884, p. 55; FALLA..., 1885, p. 88).¹⁰ O abastecimento de alimentos da hospedaria parecia ser negócio interessante à medida que existia um contrato entre o governo e um fornecedor (Maufred Meyer), datado de 10 de junho de 1882, em que se estabelecia preço, qualidade e quantidade dos gêneros (FALLA..., 1884, p. 56).

Em 1884, a Lei Provincial n. 28, de 29 de março, voltava a abrir créditos financeiros, agora de forma mais ampla, para introdução de imigrantes. No entanto, as verbas tinham duplo

⁹ Para mais detalhes, inclusive sobre o alojamento de famílias de retirantes cearenses fugidos da seca de 1877-1879, ver Gonçalves (2006, p. 156 e ss.).

¹⁰ Em 30 de abril de 1884, Nicolau de Souza Queiroz pediu exoneração do cargo de delegado do governo para a imigração. Na mesma data, foram nomeados um inspetor, um ajudante de inspetor, um escrivão, um “externo”, um guarda com atribuições de enfermeiro e um médico (RELATORIO..., 1884, p. 30).

destino: 200 contos de réis para criação de núcleos coloniais¹¹, conforme política nacional de colonização e 400 contos para o auxílio à imigração destinada à grande lavoura e aos referidos núcleos através do pagamento de passagens. No entanto, garantiu-se na letra da lei a condição fundamental, no entender de muitos fazendeiros, para satisfazer a lavoura cafeeira, sobretudo nas áreas mais novas, cujo abastecimento de mão-de-obra era urgente: a opção exclusiva pela composição familiar da imigração (COSTA, 1998, p. 235).¹² No ano seguinte, a Lei n. 14, de 11 de fevereiro, abriu a possibilidade de a verba ser concedida também a empresas ou particulares que introduzissem imigrantes, retirando a obrigatoriedade do pagamento indenizatório pelas despesas efetuadas por aqueles que emigrassem para a província.

Estabelecida a imigração a partir de meados da década de 1880, as áreas mais novas, beneficiadas pelas melhores condições econômicas em decorrência da alta produtividade de seus cafezais, receberam maior número de europeus. O aumento do preço do café, em 1885, e sua manutenção até 1896 permitiram lucros e índices de expansão inéditos. Os braços necessários já não faltavam mais: países da Europa, em especial a Itália, liberavam elevados contingentes populacionais que supriam essa demanda.

Em vista do maior movimento de entrada de imigrantes, as condições da hospedaria do Bom Retiro começaram a ser questionadas.

Este edifício não oferece condições correspondentes ao seu destino, já porque só pode comportar numero exiguo relativamente aos immigrants que dão entrada nesta provincia, como principalmente pela distancia em que se acha das estações de estradas de ferro e linhas de bonds, não fallando nas pessimas accomodações do edificio (RELATORIO..., p. 18).

Por conta disso, e respaldado pela Lei Provincial n. 56, de 21 de março de 1885, que autorizou o governo a construir uma nova hospedaria de imigrantes, podendo despender até a quantia de 100 contos de réis, além da venda do estabelecimento do Bom Retiro, foi nomeada uma comissão pelo presidente da província para escolha do lugar apropriado. Composta por quatro membros, o general José Vieira Couto de Magalhães, o inspetor geral de imigração, José de Sá Albuquerque, e por dois dos mais importantes cafeicultores paulistas, Nicolau de Souza

¹¹ Apoiados nessa lei foram criados dois núcleos coloniais: um no município de Rio Claro, na fazenda Cascalho, outro na fazenda das Cannas, em Lorena, com o objetivo de fornecer cana-de-açúcar ao engenho central dessa localidade. (RELATORIO..., p. 29).

¹² Tudo indica que a regra não era letra morta. Em ofício despachado em 29 de janeiro de 1886, o Inspetor Geral de Imigração, informando a petição de um imigrante solteiro (Francisco de Mattos Pacheco) que solicitava reembolso da passagem, recebeu o seguinte parecer: “Não ha que deferir, visto que o supplicante veiu só, e o auxilio provincial é concedido unicamente aos immigrants que constituem familia”. (RELATORIO..., 1886, p. 5).

Queiroz e Rafael Aguiar Paes de Barros, a comissão dividiu-se quanto à escolha do local. Os dois primeiros optaram por um terreno pertencente ao convento da Luz; os fazendeiros preferiram uma área situada entre os bairros da Mooca e do Brás (RELATORIO..., p. 26).

De início a escolha recaiu no bairro da Luz, cuja compra foi autorizada mediante a quantia de 30 contos. A negociação sofreu algum atraso em virtude de um litígio jurídico entre governo e o convento, que ocupava o local. No entanto, mesmo com a vitória na contenda, e após realizar a transação, o então presidente da província de São Paulo, João Alfredo Corrêa de Oliveira, alegando “razões de conveniência”, resolveu-se pelo terreno do Brás, repassando o outro ao Ministério da Guerra.

Pelo lado legal verifica-se que ella importa dispensa na lei de 21 de março do anno findo [1885], que, autorizando a construção de novo edificio para a Hospedaria determinou que esta ficasse situada nas proximidades das linhas ferreas do Norte e Ingleza. O terreno da Luz fica proximo só da segunda destas linhas.

Attendendo á conveniencia, [...] não é logar proprio para um alojamento de immigrantes o bairro que mais presta a ser aformoseado, e que vae merecendo a preferencia da população abastada para ahi construir predios vastos e elegantes. É possivel consultar todas as exigencias do serviço mediante a collocação do edificio em terrenos do Braz, a qual permitirá, o que é vantagem consideravel, que os immigrantes, vindos quer por uma quer por outra estrada, desembarquem com suas bagagens dentro do estabelecimento, e tomem na estação que alli tem a estrada ingleza os trens que demandam o oeste da província, para onde em geral se encaminham (RELATORIO..., 1886, p. 34).

Na ótica dos mandatários e dos fazendeiros, a hospedaria do Bom Retiro havia prestado “bons serviços” à imigração, mas já não dava conta da situação, colocando em risco suas condições sanitárias e aumentando a probabilidade do alastramento de doenças. Em tempos de lotação, era comum o governo alugar algumas casas próximas ao local ou adotar medidas paliativas para aumentar suas acomodações. Durante o período de funcionamento (do início de 1882 a dezembro de 1886), passaram pelo alojamento 31.275 imigrantes (RELATORIO..., 1887, p. 13).

O terreno localizado no Brás foi adquirido pela quantia de 17 contos de réis na gestão de Antonio de Queiroz Telles, o Barão do Parnaíba¹³, que prontamente ordenou a construção do edifício em junho de 1886, alegando temer pelas condições da hospedaria do Bom Retiro que não reunia “um só dos requisitos exigidos para um estabelecimento dessa natureza” (RELATORIO...,

¹³ Antonio de Queiroz Telles foi um dos maiores incentivadores da imigração para São Paulo. Fazendeiro do oeste paulista e político influente do Partido Conservador foi um dos fundadores da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, que também presidiu (RICCIARDI, 1938).

1887, p. 123). Exatamente um ano depois, em junho de 1887, mesmo provisoriamente, pois as obras ainda estavam em andamento, a Hospedaria de Imigrantes do Brás recebeu a primeira leva de imigrantes¹⁴. Providência tomada pelo agora Visconde do Parnaíba “para evitar o contágio da variola, que se manifestára na antiga Hospedaria do Bom Retiro” (EXPOSIÇÃO..., 1887, p. 114).

A construção da nova hospedaria foi concluída em 1888. Projetada para abrigar três mil imigrantes, fazia parte de um ambicioso processo de recrutamento e encaminhamento de mão-de-obra para a lavoura cafeeira. A proposta era não permitir ao imigrante qualquer contato com o mundo exterior desde a sua chegada ao porto de Santos. Ao aportarem, os vapores recebiam a visita de um funcionário do serviço de imigração que fazia as verificações necessárias – sobretudo em relação às exigências legais – e depois acompanhava os imigrantes até a Estrada de Ferro Inglesa para embarcá-los com destino à Hospedaria do Brás, na capital. Desembarcados, eram registrados, alojados e aguardavam até serem contratados por algum fazendeiro. O embarque para o interior da província, com passagem paga pelo governo, realizava-se na própria estação da hospedaria.

Em determinadas épocas, a hospedaria chegou a abrigar cerca de 10 mil pessoas. Existia ainda um forte esquema de vigilância, o prédio era patrulhado dia e noite e os guardas cuidavam para que ninguém saísse ou entrasse sem autorização. Eram comuns os protestos de imigrantes e cônsules contra o sistema de segurança que transformava o local em uma prisão da qual só se escapava assinando contrato para trabalhar em uma fazenda de café (HOLLOWAY, 1984, p. 86-88).

A hospedaria era um refúgio, no qual o imigrante recém-chegado ao Brasil encontrava alojamento, comida e assistência médica fornecidos pelo Estado. Não apenas um centro de distribuição, mas também um verdadeiro mercado de força de trabalho: quem não tinha um contrato poderia facilmente obtê-lo, sendo recrutado pelos agentes de fazendeiros ou diretamente por eles (VANGELISTA, 1991, p. 56).

Anexos à hospedaria, funcionavam escritórios da Inspeção de Terras, Colonização e Imigração, depois da Diretoria de Terras, Colonização e Imigração e, a partir de 1905, da Agência Oficial de Colonização e Trabalho. Existiam ainda uma casa de câmbio e uma agência de correios e telégrafos. Em 1911, foi criada a Agência Oficial de Colocação, ligada ao

¹⁴ Além de estrangeiros, a Hospedaria do Brás recebeu retirantes da seca que assolou o Ceará em 1888-1889 e 1900. (GONÇALVES, 2006, p. 169 e ss.).

Departamento Estadual do Trabalho, responsável, até 1930, pelas questões relativas aos imigrantes (MENDES, 1941; DADOS..., 1916). Ou seja, pela evolução das instituições que cuidavam dos imigrantes percebe-se que sua utilidade, na visão do Estado como representante dos interesses dos fazendeiros e, posteriormente, dos industriais, relacionava-se cada vez mais com a questão da mão-de-obra, seja rural ou urbana.

Concretizavam-se, assim, as palavras do presidente da província João Alfredo Corrêa de Oliveira em seu relatório de 15 de fevereiro de 1886 sobre as vantagens da localização do novo alojamento. Mas a Hospedaria de Imigrantes do Brás era apenas parte da política de imigração que se delineava. Antes mesmo de sua construção, foi criado o principal instrumento de ação dos fazendeiros para recrutar braços na Europa: a Sociedade Promotora de Imigração.

Favorecidos pela Lei n. 14, de 1885, que abriu caminho para articulação de uma organização para fomentar a imigração, os cafeicultores paulistas, cientes da importância de controlar o processo em seus diversos níveis – propaganda no exterior, recrutamento, condições de transporte, recebimento, alojamento e colocação nas fazendas – constituíram, em 2 de julho de 1886, a Sociedade Promotora de Imigração (BEIGUELMAN, 2005, p. 65). Entre seus fundadores destacavam-se renomadas figuras do oeste paulista: Martinho da Silva Prado Júnior, Rafael Aguiar Paes de Barros e Nicolau de Souza Queiroz¹⁵.

O presidente da província, à época, Antonio de Queiroz Telles, revelava entusiasmo pelo fato com algumas palavras em seu relatório de janeiro de 1887.

Constituída como está, pôde esta sociedade prestar á Provincia não pequenos serviços e auxiliar de modo lisonjeiro a administração. Ella está, como o Governo, animada do mais vivo interesse em que só tenham entrada immigrants, que busquem a nossa Provincia á chamada dos parentes e amigos aqui residentes, que tem meios de fiscalisar a qualidade dos que querem vir.

Annunciada a constituição da sociedade, e que em seu escriptorio se recebiam listas dos immigrants que quizessem vir a esta Provincia a convite dos parentes, foi avultado o numero de pedidos. E já estaria chegada grande parte delles, si não tivessem sido fechados os nossos portos ás procedencias da Italia, em consequencia do cholera. Felizmente desapareceu esse obstaculo, e agora devemos augurar um resultado feliz, graças á propaganda séria e honesta e á viagem à Europa do digno Presidente da Associação Promotora de Immigração, que visitará especialmente a Italia e a Allemanha (RELATORIO..., 1887, p. 125).

¹⁵ Além dos três fazendeiros citados, que constituíram a primeira diretoria, assinaram a ata de constituição: Conde de Itu, Conde de Três Rios, Visconde do Pinhal, Barão de Tatuí, Barão de Mello de Oliveira, Barão de Piracicaba, Augusto de Souza Queiroz, Joaquim da Cunha Bueno, Jorge Tibiriçá, Antonio Paes de Barros, Benedito Augusto Vieira Barbosa, Augusto de Almeida Lima, Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho, Luiz de Souza Queiroz, Francisco de Aguiar Paes de Barros. Apesar de sua importância, a Sociedade Promotora de Imigração recebeu pouca atenção da historiografia. O estudo mais recente é o de Santos (2007).

No Anexo n. 10 desse relatório, o inspetor geral de imigração, Frederico Abranches, apresentou diversos mapas com as entradas de imigrantes e, dirigindo-se ao chefe do executivo, manifestou seu otimismo que encontrava justificativa e apoio no alegado sucesso das leis sobre o tema.

Para a Província de S. Paulo, parece estar, felizmente, resolvido o magno problema. As leis sob n. 28 de 29 de Março de 1884 e n. 14 de 11 de Fevereiro de 1885, para cuja execução foram expedidos os Regulamentos de 12 de Setembro de 1884 e de 24 de Fevereiro de 1885, e as Instruções de 10 de Agosto do corrente anno, vão produzindo magníficos resultados.

Entidade civil sem caráter especulativo ou fins lucrativos¹⁶, a Sociedade Promotora de Imigração registrava em seu estatuto os seguintes objetivos: criar uma corrente migratória permanente; tornar conhecidas as qualidades do Brasil através de propaganda na Europa; facilitar os meios de transporte e colocação dos imigrantes (SOCIEDADE..., 1892). Para tanto, estava autorizada a assinar contratos com o governo de São Paulo e do Brasil e conceder a agências ou companhias particulares o serviço de introdução de imigrantes, recebendo as subvenções necessárias para executar a tarefa (IN MEMORIAM..., 1944, p. 369).

No início de 1887, Queiroz Telles observou em seu relatório que pensava seriamente em entregar à Sociedade Promotora “todo o serviço referente á immigração, desde que fique concluído o alojamento Provincial” (RELATORIO..., 1887, p. 125). Em 22 de fevereiro de 1888, sua intenção efetivou-se pela assinatura de Francisco de Paula Rodrigues Alves, então presidente da província, que transferiu a administração da Hospedaria de Imigrantes do Brás para a Promotora, através de concessão mediante contrato em que o governo comprometia-se a fornecer subvenção anual de 20 contos, pagos em prestações mensais, mas continuava responsável pelas despesas com alimentação, medicamentos, água, luz, móveis, utensílios e manutenção do edifício.¹⁷

Ao receber a administração da hospedaria, a Promotora fechou o circuito, assumindo de vez o controle da política de imigração paulista. O local, além de abrigar os imigrantes, centralizava todo o serviço de contratação e distribuição da mão-de-obra para a lavoura, constituindo-se em etapa fundamental dessa política. Concretizaram-se, assim, os anseios dos

¹⁶ De acordo com a escritura: “sem caracter de especulação lucrosa”. Escritura de constituição da Sociedade Promotora de Immigração. (IN MEMORIAM..., 1944. p. 369).

¹⁷ Contrato celebrado com o Governo da Província e a Sociedade Promotora de Imigração. Anexos. (RELATORIO..., 1889, p. 142). Ainda segundo o relatório, as despesas do governo com a hospedaria alcançavam, em média, dois a três contos por mês.

cafeicultores do oeste paulista para expandirem suas plantações, no qual a Sociedade Promotora de Imigração foi instrumento fundamental: a vinda de mão-de-obra familiar em grande quantidade a ser recrutada diretamente em São Paulo sem nenhum custo, pois o Estado financiava as passagens.

Com a prevalência da política de imigração subsidiada voltada para o suprimento de mão-de-obra para a cafeicultura e a opção por famílias de imigrantes agricultores foram desenvolvidos, por parte dos interessados (fazendeiros e Estado), mecanismos de controle para garantir o êxito do empreendimento. A adoção de tais procedimentos visava evitar que as companhias de navegação e as agências introdutoras recebessem por serviços não prestados ou pelo encaminhamento de imigrantes fora dos padrões estabelecidos. O mesmo ocorria com os imigrados por conta própria, que só teriam direito ao reembolso da passagem se estivessem dentro das especificações exigidas pela grande lavoura: grupos familiares de agricultores.

Um conjunto de documentos localizados no Arquivo do Estado de São Paulo (DAESP) permitiu esclarecer os procedimentos burocráticos necessários para que o imigrante fosse aceito na hospedaria. Todos aqueles embarcados em portos europeus subsidiados por contratos deveriam constar em listas nominativas – discriminando idade, parentesco familiar e profissão do chefe de família – visadas pelo cônsul brasileiro, que também era responsável pela emissão de certificado informando que os mesmos nada pagaram pelas passagens. Esse documento era de fundamental importância para verificação das condições de cada passageiro. Para a imigração espontânea, exigia-se, ainda, declaração do chefe da localidade – prefeito ou cargo similar – onde o imigrante habitava, confirmando sua profissão de agricultor.

Em junho de 1893, por exemplo, a companhia de navegação italiana La Veloce embarcou no vapor *Napoli*, que saiu de Gênova com destino a São Paulo, a família de Giovanni Battista Turra, composta por seis pessoas. Para receber o dinheiro das passagens do governo paulista, a companhia era obrigada a providenciar alguns papéis que comprovassem que o grupo enquadrava-se nas exigências estabelecidas pela lei. Para tanto, foi apresentada uma declaração padrão comprovando que o candidato a imigrante dirigiu-se ao prefeito de sua localidade para informar seu desejo de se transferir para São Paulo com sua mulher e filhos. O prefeito atestava que os interessados eram honestos e sempre tiveram boa conduta, que jamais estiveram no Brasil, e que as despesas de deslocamento até Gênova foram pagas por eles mesmos; no pé do documento, o médico local atestava que todos eram dotados de boa capacidade física. Além das

assinaturas de Giovanni Battista e do prefeito, constava o visto do consulado brasileiro em Gênova autorizando o embarque. O verso estava reservado para a lista com os nomes, idades, profissão, naturalidade, sexo e religião de cada indivíduo. Finalmente, em declaração a parte, o imigrante afirmava que recebeu da companhia as passagens de acordo com a lei de emigração italiana de 30 de dezembro de 1888¹⁸, e que nada pagou a título de comissão, passaporte e embarque de bagagens.¹⁹

O procedimento para o pagamento dos serviços das agências de recrutamento também pode ser descrito com base na documentação pesquisada: uma série de recibos, ofícios e atestados datados de 1898 e relacionados aos serviços de introdução de imigrantes prestados por Angelo Fiorita & C. e José Antunes dos Santos por conta do contrato de 6 de agosto de 1897.²⁰ O primeiro passo do processo era semelhante ao caso das companhias de navegação analisado anteriormente. Ou seja, a preparação da uma Lista Nominativa dos Emigrantes com todas as informações necessárias – profissão, idade, composição familiar, número de passagens. Junto a esse documento era imprescindível a apresentação de um certificado do corpo consular brasileiro no local de embarque informando que os imigrantes nada pagaram pelas passagens, que todos eram lavradores e nunca estiveram no Brasil. Comum, também, era o preenchimento da Declaração de Passageiro, assinada pelo chefe de família, ratificando as informações da Lista (DAESP..., CO 4738).

O acerto financeiro acontecia somente após a chegada dos imigrantes à hospedaria, onde o diretor conferia a documentação para ter certeza de que todos atendiam às condições estabelecidas no contrato (nacionalidade, grupo familiar e se eram agricultores). Comprovada as informações, emitia um atestado e dava ciência à Inspetoria de Terras, Colonização e Imigração, que enviava um ofício ao secretário de Agricultura informando a quantidade de imigrantes, o valor total das passagens, e a agência responsável pela introdução. Finalmente, o órgão responsável pela liberação da verba emitia o recibo em nome do governo de São Paulo e fazia o

¹⁸ A Itália teve duas leis específicas sobre a emigração, tema de grandes debates envolvendo interesses diversos que incluíam aspectos econômicos, políticos e sociais. A primeira lei foi promulgada em 30 de dezembro de 1888; a segunda, muito mais abrangente, em 31 de janeiro de 1901. Para uma discussão aprofundada sobre o significado dessa legislação ver Annino (1974).

¹⁹ Em alguns Certificados de Família aparecia a seguinte especificação: “per emigrazione spontanea, non per arruolamento” (DAESP..., CO 4152).

²⁰ Angelo Fiorita foi o principal parceiro da Sociedade Promotora de Imigração e do governo na introdução de imigrantes italianos em São Paulo. Associado a Fiorita, José Antunes dos Santos também teve participação significativa, trazendo portugueses e espanhóis. Sobre esses “mercadores de braços” ver Gonçalves (2008).

pagamento. Os solteiros e os não-agricultores, mesmo constituídos em famílias, eram recusados e enviados de volta, com as despesas a cargo dos introdutores (DAESP..., CO 4738).

Essa documentação também permite descrever como era a rotina dos navios que transportavam europeus para o Brasil e assim compreender melhor o funcionamento dos grandes contratos para introdução de imigrantes de diferentes nacionalidades. As escalas e a parceria da Angelo Fiorita com José Antunes dos Santos eram fundamentais para trazer o maior número possível de passageiros de terceira classe, que conforme o tamanho da embarcação aproximava-se facilmente da ordem de milhar. O vapor *Italie*, por exemplo, da companhia de navegação francesa Transports Maritimes, saiu de Marselha no dia 26 de maio de 1898 com 5 emigrantes austríacos; no dia 28 do mesmo mês fez sua primeira parada em Málaga para recolher 105 espanhóis; dias depois, já em Gênova, embarcaram 227 italianos e 8 austríacos; em 1º de junho, na Ilha da Madeira, parou pela última vez para receber 121 portugueses. Finalmente, no dia 17, após 22 dias entre Mediterrâneo e travessia do Atlântico, o vapor chegou ao porto de Santos.²¹

O traço marcante do programa imigratório paulista era a subvenção das passagens. Esse ambicioso empreendimento também pode ser caracterizado pela constituição da Sociedade Promotora de Imigração e pela construção da Hospedaria de Imigrantes do Brás. Parte fundamental do projeto, durante toda sua existência (1886-1895), a Promotora foi o instrumento que permitiu a execução do programa imigratório estruturado para atender às necessidades da grande lavoura cafeeira, mediante o estabelecimento de grandes contratos para introdução de imigrantes.

A criação da Hospedaria de Imigrantes, por seu turno, representou importante estratégia para centralizar a mão-de-obra que chegava em grande número, alocando-a de acordo com a demanda das fazendas de café. Serviu também como centro de fiscalização da “qualidade” dos imigrantes introduzidos pelos contratos celebrados com as agências. A prova disso é que entre os atestados emitidos na hospedaria compulsados no Arquivo do Estado de São Paulo, a maioria registrava o motivo da rejeição de imigrantes: “por serem artistas”, “por não constituir família”, “por ser invalido” ou porque “já esteve no Brasil” (DAESP..., CO 4738). Pode-se afirmar, portanto, que o espaço geográfico do recrutamento e do contato direto dos fazendeiros ou de seus agentes com a mão-de-obra foi estrategicamente deslocado da Europa para São Paulo.

²¹ Recibos de pagamento a Angelo Fiorita & C. e a José Antunes dos Santos (vários) (DAESP..., CO 4738).

Organizada nos moldes escravistas, a cafeicultura paulista abriu espaço para experiências com outras formas de trabalho. Sua expansão e dinamismo econômico criaram as condições para superação da dependência da mão-de-obra escrava, abrindo caminho para a participação de imigrantes europeus nos regimes de trabalho – parceria, locação de serviços e, posteriormente, colonato – que se apresentaram como alternativas à antiga estrutura produtiva.

As propostas de incorporação da mão-de-obra estrangeira intensificaram-se a partir das décadas finais do Oitocentos. A princípio, valorizaram o europeu do norte, aventaram a hipótese da vinda de chineses ou mesmo a utilização de nacionais, até que, finalmente, renderam-se aos europeus meridionais disponibilizados naquele momento: italianos e, em menor proporção, portugueses e espanhóis.

Alencastro (2000, p. 354) assinala que, desde os tempos coloniais, a organização produtiva brasileira demandou força de trabalho importada via Atlântico: os setores dinâmicos da economia dependeram do tráfico negreiro e, posteriormente, do trato de imigrantes europeus. Para o historiador, o mercado de trabalho no Brasil esteve “desterritorializado” entre 1550 e 1930, quando o contingente principal da mão-de-obra nasceu e cresceu fora do território colonial e nacional.

No caso da economia cafeeira paulista, a constituição de seu mercado de trabalho apresentou característica similar: a forte presença de oferta de mão-de-obra importada. Como observa Vangelista (1991, p. 74), em essência, o processo de proletarianização da massa de trabalhadores dos cafezais realizou-se fora de São Paulo.²² E o recrutamento foi o traço marcante dessa política ativa de imigração.

Sede das decisões políticas e econômicas, morada das mais importantes famílias de cafeicultores, a cidade de São Paulo também abrigava a Hospedaria de Imigrantes, local onde chegavam e eram recrutados os braços responsáveis pela produção de riqueza nas fazendas de café. Dessa forma, antes de tornar-se a cidade dos imigrantes – destino renunciado quando, entre 1872 e 1886, a população estrangeira elevou-se de 8% para 25% do total (MORSE, 1970, p. 239) –, a capital já se constituía no principal entreposto de mão-de-obra estrangeira a ser encaminhada para o interior paulista.

²² A mesma opinião, em relação à imigração, tem José de Souza Martins: “O processo básico de acumulação primitiva, que leva à separação do trabalhador dos seus meios de produção, resultando na sua transformação em um homem livre sem outro recurso que não seja a venda no mercado de sua força de trabalho, acontece fora da sociedade brasileira. Esta sociedade recebeu o trabalhador livre sem ter feito o acúmulo responsável por tal liberação”. *Mercato del lavoro ed emigrazione italiana in Brasile*. Apud Vangelista (1991, p. 74).

Anualmente, milhares de europeus atravessavam o Atlântico e, de Santos, dirigiam-se para São Paulo de onde eram distribuídos a serviço da cafeicultura. A cidade também concentrava as sacas de café que chegavam das fazendas pelas estradas de ferro, encaminhando-as para o porto santista, dando continuidade ao caminho inverso que levaria o principal produto de exportação brasileiro aos mercados consumidores da Europa, além dos Estados Unidos. Essa centralidade fez com que “café” e “imigrantes” (ou mais especificamente, capital e trabalho), constituíssem a base fundamental de seu desenvolvimento econômico e urbano a partir de então.

Referências

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ANNINO, Antonio. Origini e controversie della legge 31 gennaio 1901. La politica migratoria dello Stato postunitario. *Il Ponte*, Gênova, vol. 30, n. 11-12, 1974.
- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BASSETTO, Sylvia. *Política de mão-de-obra na economia cafeeira do oeste paulista (período de transição)*. Tese de Doutorado em História. São Paulo, FFLCH/USP, 1982.
- BEIGUELMAN, Paula. *Formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos*. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2005.
- CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 3. ed. São Paulo: EDUNESP, 1998.
- DADOS para a História da Imigração e da Colonização em S. Paulo. *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, São Paulo, ano V, n. 19, p. 187-189, 1916.
- DAESP: Núcleos Coloniais, CO 7215.
- DAESP: Secretaria da Agricultura, CO 4152.
- DAESP: Secretaria da Agricultura, CO 4738.
- Exposição com que o Exm^o. Sr. Visconde do Parnahyba passou a administração da Província de São Paulo ao Exm^o. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Presidente desta Província no dia 19 de novembro de 1887*. p. 114.

Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo na abertura da 1ª. sessão da 25ª. Legislatura em 26 de janeiro de 1884 pelo Presidente Barão de Guajará. p. 55-56.

Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo na abertura da 2ª. sessão da 26ª. Legislatura em 10 de janeiro de 1885 pelo Presidente Dr. José Luiz de Almeida Couto. p. 88.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 5. ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1963.

GONÇALVES, Paulo Cesar. *Migração e mão-de-obra: retirantes cearenses na economia cafeeira do Centro-Sul (1877-1901)*. São Paulo: Humanitas, 2006.

GONÇALVES, Paulo Cesar. *Mercadores de braços: riqueza e acumulação na organização da emigração europeia para o Novo Mundo*. Tese de Doutorado em História. São Paulo, FFLCH/USP, 2008.

HOLLOWAY, Thomas H. *Imigrantes para o café: café e sociedade em São Paulo, 1886-1934*. Tradução de Eglê Malheiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

IN MEMORIAM, MARTINHO PRADO JÚNIOR. São Paulo: Elvino Pocai, 1944.

MELLO, João Manuel Cardoso de. *O capitalismo tardio*. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

MENDES, Plínio Silveira. São Paulo e seus serviços administrativos de imigração. *Boletim do Serviço de Imigração e Colonização*, Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio. São Paulo, n. 4, 1941.

MILLIET, Sergio. *Roteiro do café e outros estudos*. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1982.

MORSE, Richard M. *Formação histórica de São Paulo (de comunidade à metrópole)*. São Paulo: Difel, 1970.

PINTO, Virgílio Noya. Balanço das transformações econômicas no século XIX. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Brasil em perspectiva*. 14. ed. São Paulo: Difel, 1984.

Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo pelo Presidente da Provincia Barão do Parnahyba no dia 17 de janeiro de 1887. Anexo n. 10. Imigração. p. 13, 123 e 125.

Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo pelo Presidente da Provincia Dr. Pedro Vicente de Azevedo no dia 11 de janeiro de 1889. p. 142.

Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo pelo Presidente da Província, Exmº. Sr. Dr. Sebastião José Pereira, em 2 de fevereiro de 1876. p. 65.

Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo pelo Presidente da Província João Alfredo Corrêa de Oliveira no dia 15 de fevereiro de 1886. Anexo n. 5. Imigração e Colonização. p. 5 e 34.

Relatorio com que o Exmº. Sr. Dr. José Luiz de Almeida Couto Presidente da Provincia de São Paulo passou a administração ao 1º Vice-Presidente Exmº. Sr. Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho. p. 26 e 29.

Relatorio com que o Exmº. Sr. Dr. Luiz Carlos d'Assumpção Vice-Presidente da Provincia de São Paulo passou a administração ao Presidente Exmº. Sr. Dr. José Luiz de Almeida Couto (1884). p. 30.

Relatorio com que passou a administração da Provincia de São Paulo ao Exmº. Presidente Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão o Vice-Presidente Manoel Marcondes de Moura e Costa (1882). p. 20-21.

Relatorio com que passou a administração da Provincia de São Paulo ao Exmº. Presidente Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira o Vice-Presidente Dr. Elias Antonio Pacheco e Chaves. p. 18.

RICCIARDI, Adelino R. Parnaíba, o pioneiro da imigração. *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, n. XLIV, 1938.

SANTOS, Ivison Poletto dos. *A Sociedade Promotora de Imigração e o financiamento público do serviço de imigração (1886-1895)*. Dissertação de Mestrado em História. São Paulo, FFLCH/USP, 2007.

SIMONSEN, Roberto C. *Evolução industrial do Brasil e outros estudos*. São Paulo: Nacional/EDUSP, 1973.

SOCIEDADE Promotora de Imigração de São Paulo. Relatorio da Directoria ao illustre cidadão Dr. José Alves Cerqueira Cesar, Vice-Presidente do Estado de São Paulo em 16 de Janeiro de 1892.

STEIN, Stanley J. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba*. São Paulo: Brasiliense, 1961.

VANGELISTA, Chiara. *Os braços da lavoura: imigrantes e caipiras na formação do mercado de trabalho paulista (1850-1930)*. São Paulo: Hucitec, 1991.

VASCONCELOS, Henrique Doria de. Oscilações do movimento imigratório no Brasil. *Revista de Imigração e Colonização*, Rio de Janeiro, ano I, n. 2, 1994.

* Paulo Cesar Gonçalves é doutor em História Econômica pela FFLCH/USP (2008) e autor do livro *Migração e mão-de-obra: retirantes cearenses na economia cafeeira do Centro-Sul (1877-1901)*, publicado pela Editora Humanitas, em 2006. Atualmente realiza pesquisa de Pós-Doutorado junto à Cátedra Jaime Cortesão (FFLCH/USP). E-mail: <paulocg@usp.br>.

Recebido em dezembro de 2008; aprovado em maio de 2009.